Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 130/2021

Autor do Projeto: Arildo Tomaz Bucker

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

- O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 51 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVA, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:
- Art. 1º Fica denominada como *Rua Nelson Rodrigues*, a Rua faz divisa com os fundos das residências localizadas na Rua Sebastião Amaro, situada no Distrito de Pacotuba, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
- Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de dezembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO Vereador-Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





